



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### PORTARIA Nº 059/96 - de 26 de agosto de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### **R E S O L V E :**


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 a 30 de setembro de 1996, conforme especifica:

- APARECIDA DE FATIMA FORLIN, período aquisitivo de 01 de setembro de 1995 a 31 de agosto de 1996;
- ARTIDOR MÜLLER DOS SANTOS, período aquisitivo de 06 de agosto de 1995 a 05 de agosto de 1996;
- CATARINA FERNANDES, período aquisitivo de 08 de julho de 1995 a 07 de julho de 1996;
- ELSA ONÉLIA ZANROSSO, período aquisitivo de 19 de agosto de 1995 a 18 de agosto de 1996;
- FRANCELINA MACHADO FARIAS, período aquisitivo de 01 de setembro de 1995 a 31 de agosto de 1996.
- HOLANDO ALVES DE OLIVEIRA, período aquisitivo de 04 de setembro de 1995 a 03 de setembro de 1996;
- JURACI CASARIL INACIO, período aquisitivo de 01 de setembro de 1995 a 31 de agosto de 1996;
- LUCIANI DE OLIVEIRA MONTEIRO, período aquisitivo de 01 de setembro de 1995 a 31 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de agosto de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de agosto de 1996.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete